



PUBLICADO EM / /

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 370/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

**DENOMINA DE JOÃO SOTERO VERAS A
ESTRADA VICINAL QUE LIGA A
LOCALIDADE DAS CURIMÃS AO DISTRITO
DE BITUPITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de João Sotero Veras a estrada vicinal que liga a localidade das Curimãs ao distrito de Bitupitá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 19 de abril de 2011.


ADEMIR PINTO VERAS
Prefeito Municipal